



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4345 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora NADIR DA SILVA, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

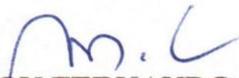
CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, III, "b" da C.F - Comun

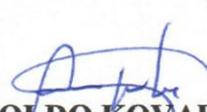
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais no valor de R\$- 800,55 (oitocentos reais e cinquenta centavos), com Complementação de R\$- 79,45 (setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para atingir o piso salarial no valor de R\$- 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a servidora NADIR DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.517.231-7 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gari, nomeada pelo Decreto nº 939/91.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DO DEPTO PESSOAL